

PORTARIA Nº 082/2021

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve averbar, como de fato **AVERBA**, o tempo de serviço prestado pela Servidora Pública Municipal, **JANICE SEIBEL STOLTE**, com cargo de PROFESSORA, matrícula 98-1 com contribuição previdenciária para o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, conforme certidão emitida pelo órgão, sob Protocolo nº 19001010.1.00492/20-9, datada em 19/04/2020, em anexo.

- Município de Selbach – Período de 01.02.1990 a 01/03/1991;

São averbados 396 (trezentos e noventa e seis dias), correspondente a 01 ano 01 mês e 01 dia, conforme Certidão anexa.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de janeiro de 2021.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 28.01.2021.

Kátia Michele Passinato
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento